



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 2 de dezembro de 2011

Ano I - Edição nº 00164

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

5F8C191EB9D4FBBF379BD9BB6DC240BC6

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Errata de Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 091/11. Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) ônibus, para atender diversas secretarias. Onde se lê: Contratação de empresa para locação de 01 (um) ônibus, para atender diversas secretarias. Leia-se: Contratação de empresa para locação de 01 (um) ônibus com motorista, para atender diversas secretarias. Santo Amaro, 02 de dezembro de 2011, Viviane Ramos de Oliveira, Pregoeiro Suplente.
- Ato Homologatório. Pregão Presencial nº 089/11. (Empresa vencedora: Farol Sinalização Viária Ltda.).
- Decreto nº 632 de 16 de Agosto de 2011 - Constitui Comissão para proceder ao inventario do bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio do Município
Decreto nº 368 de 16 de Outubro de 2011 - Constitui Comissão para proceder ao inventario de bens móveis e imóveis pertencentes ao Patrimônio do Município
- Ato Homologatório. Pregão Presencial nº 090/11. (Empresa vencedora: Marcelo Lopes da Silva Souza.).

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)
CNPJ 14.222.566/0001 - 72

Errata de Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 091/11.

O Município de Santo Amaro-Ba, realizará Pregão Presencial, dia 05/12/2011 às 09:00h., objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) ônibus, para atender diversas secretarias. Os Editais e anexo, encontram-se na Secretaria de Administração, de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs. Valor de R\$ 20,00, Informações: (75) 3241- 8629/8616, Santo Amaro/Ba., 22 de novembro de 2011, Viviane Ramos de Oliveira, Pregoeiro Suplente.

Onde se lê: Contratação de empresa para locação de 01 (um) ônibus, para atender diversas secretarias. Leia-se: Contratação de empresa para locação de 01 (um) ônibus com motorista, para atender diversas secretarias. Santo Amaro, 02 de dezembro de 2011, Viviane Ramos de Oliveira, Pregoeiro Suplente.

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

53AFC582EFBCE2926236D50A48644A6B

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Gabinete do Prefeito

ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade Pregão Presencial **Nº 089/11**, tipo menor preço global, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma do inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, que concluiu como vencedora, a empresa **FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **01. 292.729/0001-41**, situada na **AV. NESTLÉ, 1553 A, SÃO JERÔNIMO – TRÊS CORAÇÕES - MG, CEP: 37.410-000**, com o valor de **R\$ 39.647,00 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais)**, para que a **HOMOLOGAÇÃO** nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Santo Amaro - Bahia, 02 de dezembro de 2011.

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal

End.: Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000
Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 632 de 16 de agosto de 2011.

Constitui Comissão para proceder ao Inventário de Bens Móveis e Imóveis Pertencentes ao Patrimônio do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da lei nº 4.320/64, e na Resolução nº 1060/05 Art. 9º item 18, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações.

DECRETA:

Art.1º- Fica constituída Comissão composta dos servidores Ricardo Pinheiro de Magalhães Porto, cadastro nº 1342 , Marcos Antonio de Azevedo , cadastro nº 342, Francisco Fernando Serra de Menezes , cadastro nº 201590, Vanessa Santos Souza, cadastro nº 201377, Josemberg Trindade, cadastro nº 59 , Jhuliana Stela Ferreira dos Santos, cadastro nº 491 e Erivaldo Barros de Oliveira , cadastro nº 429 , para sob a presidência do primeiro , proceder ao Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município em 31/12/2011.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para a apresentação do Inventário contendo relação com os respectivos valores dos Bens Móveis e Imóveis.

Art. 3º - Registre-se , Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 16 de agosto de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 368 de 01 de outubro de 2010.

Constitui Comissão para proceder ao Inventário de Bens Móveis e Imóveis Pertencentes ao Patrimônio do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da lei nº 4.320/64, e na Resolução nº 1060/05 Art. 9º item 18, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações.

DECRETA:

Art.1º- Fica constituída Comissão composta dos servidores Ricardo Pinheiro de Magalhães Porto, cadastro nº 1342 , Marcos Antonio de Azevedo , cadastro nº 342, Francisco Fernando Serra de Menezes , cadastro nº 201590, Vanessa Santos Souza, cadastro nº 201377, Josemberg Trindade, cadastro nº 59 , Jhuliana Stela Ferreira dos Santos, cadastro nº 491 e Erivaldo Barros de Oliveira , cadastro nº 429 , para sob a presidência do primeiro , proceder ao Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município em 31/12/2010.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para a apresentação do Inventário contendo relação com os respectivos valores dos Bens Móveis e Imóveis.

Art. 3º - Registre-se , Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de outubro de 2010.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Gabinete do Prefeito

ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade Pregão Presencial **Nº 090/11**, tipo menor preço global, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma do inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, que concluiu como vencedora, a empresa **MARCELO LOPES DA SILVA SOUZA**, inscrito no CNPJ sob nº **10.340.051/0001-16**, situada na **AVENIDA DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N, BAIRRO CENTO E QUINZE, AMÉLIA RODRIGUES/BAHIA, CEP: 44.230-000**, com o valor de **R\$ 68.953,50 (Sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, para que a **HOMOLOGAÇÃO** nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Santo Amaro - Bahia, 02 de dezembro de 2011.

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal

End.: Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000
Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br